



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2289/2024

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.

Processo nº: 0925630-25.2023.8.19.0001  
Ajuizado por  
representado por:

Trata-se de demanda judicial com pleito para fornecimento de **ventilador mecânico Trillogy Evo®**, com acessórios necessários, **oxímetro de pulso**, máquina de tosse **Cough Assist® nobreak** e **filtro biológico**.

Acostado em (Num. 88660576 - Pág. 1 a 6), consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2616/2023, elaborado em 21 de novembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora - **Atrofia muscular espinhal (AME) tipo I e insuficiência respiratória**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, de **ventilador mecânico Trillogy Evo®**, com acessórios necessários, **oxímetro de pulso**, máquina de tosse **Cough Assist® nobreak** e **filtro biológico**.

Após emissão do Parecer supracitado, não foi localizado novo documento médico ou solicitação e nova análise.

Assim, quanto ao fornecimento de **ventilador mecânico Trillogy Evo®**, com acessórios necessários, **oxímetro de pulso**, máquina de tosse **Cough Assist®**, **nobreak** e **filtro biológico**, ratifica-se Conclusão do Parecer elaborado por este Núcleo (Num. 88660576 - Pág. 1 a 6), onde consta que tais equipamentos **estão indicados** no tratamento da doença apresentada pela Autora - **Atrofia muscular espinhal (AME) tipo I e insuficiência respiratória**. Contudo, **não está padronizado** em nenhuma lista oficial de insumos para dispensação no SUS, no âmbito do município e do estado do Rio de Janeiro.

### É o Parecer.

Ao 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública, para ciência.

**LAIS BAPTISTA**

Enfermeira  
COREN/RJ224662  
ID. 4.250.089-3

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02